



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.925 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente IVANIR GILMAR MEES, consistindo em Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2022. O Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1925, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, LEONIR SCHULER, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. O Presidente colocou a Ata de nº 1924 do dia 12/12/2022 em votação, a qual foi aprovada por todos os Vereadores.

CORRESPONDÊNCIA: Of. Gab nº 354/2022 que encaminha Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 81/2022. Convite lançamento para o livro da Prof. Leani Veiga Koppe sobre a Revolução Farroupilha na Colônia Alemã de São Leopoldo no dia 21/12 às 15h na Biblioteca Pública de Ivoti. Of. Gab. Nº 352/2022 que encaminha para apreciação os Projetos de Lei nº 86, 87, 88 e 89/2022. Of. Gab. Nº 353/2022 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 90/2022. Ofício do Consepro agradecendo pela parceria.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: MARLI solicita: 1 – Ofício de agradecimento direcionado à direção, demais profissionais e servidores das Escolas do Município, pelo bom trabalho realizado durante o ano de 2022, conquistando o 1º lugar no IDEB, anos finais do Ensino Fundamental e 2º lugar anos iniciais, desejando a todos um Feliz Natal e um ano de 2023 de muitas realizações; 2 – Ofício de agradecimento à Direção do Hospital São José por todos os atendimentos realizados aos Ivotienses durante o ano de 2022, desejando um abençoado natal e um próspero ano novo; 3 – Ofício de agradecimento ao Diretor da Autarquia da Água, Sr. Adriano Graeff por sempre estar de prontidão atendendo às solicitações, desejando a toda a equipe da Autarquia, um Feliz Natal e Próspero Ano Novo;

4 – Ofício de agradecimento ao Executivo por ter atendido o pedido pela não retirada dos canteiros de flores na Rua do Moinho, assim como o coqueiro ali existente. 5 – Agradecer ao Consepro pelo excelente trabalho realizado na área da segurança, desejando um Feliz Natal e Próspero ano novo. Ofício para a Brigada Militar agradecendo por sempre atender quando solicitado e desejando Feliz Natal e próspero ano novo. Ofício aos bombeiros agradecendo as solicitações atendidas, desejando um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. **IVANIR** solicita: **PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO** 1 – Cópia do projeto de execução da passarela no Núcleo de Casas Enxaimel; 2 – Qual a modalidade para a contratação da empresa; 3 – Quantas empresas participaram do processo?

PAUTA DO DIA:

1ª PAUTA DISTRIBUIÇÃO:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.925 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENDA Nº 16 ao Projeto de Lei 81/2022, de autoria dos Vereadores Ivanir e Edio: *Nos termos do inciso III do art. 132 e do art. 153 do Regimento Interno, apresenta-se emenda com o intuito de modificar a redação do PL nº 081/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivoti para o exercício. ” Art. 1º Ficam alterados os anexos, ao projeto de lei nº 081/2022, para incluir no – Gabinete do Prefeito, 1 unidades subordinadas, a especificação “Atividades de manutenção dos Conselhos Municipais, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o ano de 2023, serão utilizadas na classificação contábil necessária. §1º Fica reduzido o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na ação de uma sala de coworking. Art. 2º Ficam alterados os anexos, ao projeto de lei nº 081/2022, para incluir na Secretaria da Saúde e Assistência social, Fundo Municipal de Saúde, a especificação “Atividades de manutenção do Conselho de saúde, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o ano de 2023, a ser utilizado na classificação contábil necessária. §1º Fica reduzido o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) na ação “enfrentamento da emergência da saúde pública covid-19”, na descrição equipamentos e material permanente do total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Art. 3º Ficam alterados os anexos, ao projeto de lei nº 81/2022 para majorar a rubrica prevista para “aquisição área para tratamento de esgoto”, para o valor de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). §1º Fica reduzido o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) na ação “aquisição de área para instalação de indústria”. **Justificativa:** As emendas propostas objetivam possibilitar aos conselhos municipais, um total de 26, a implantação de uma sala comum para realização de suas atividades, guarda de documentos, comunicação coma comunidade, realização de reuniões para discussões e fiscalização de atividades do executivo. Para que todos pudessem usar a infraestrutura de forma comum, sem problemas para prestação de contas, a especificação foi criada dentro do gabinete do prefeito. A sugestão faz previsão para custeio da despesa com a diminuição do mesmo valor, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da especificação “aquisição de sala de coworking”. O valor estimado, possibilitará a alocação de uma sala, a compra de móveis de escritório, cadeiras, equipamentos eletrônicos, computadores e etc, assim como o custeio de um estagiário para atendimento da comunidade e organização administrativa. Ainda, a emenda proposta no art. 2º, possibilita custear atividades do conselho municipal, tais como conferencia municipal, pagamento de diárias, reembolso de despesas, custeios de treinamentos e cursos, tudo com recurso específico do percentual legal da saúde (15%). Para custear essas despesas, é proposta a redução do valor correspondente da descrição da ação do enfrentamento da emergência da saúde pública covid-19, equipamentos e material permanente, uma vez que o Município não precisará adquirir todo o valor previsto em equipamentos exclusivos para covid, uma vez que a pandemia está controlada e os tratamentos e diagnósticos podem ser feitos com materiais de uso comum na secretaria de saúde.*

Por fim, propõem-se majorar a rubrica de R\$250 mil para R\$1250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais), possibilitando ações na área de saneamento,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.925 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE DEZEMBRO DE 2022

propondo-se minorar R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) da descrição “aquisição de área para indústria”. O enfrentamento pelo município do saneamento é prioridade, considerando as metas do plano municipal e da lei federal e o foco das fiscalizações do MP e TCE para 2023. Ivanir explicou do porquê da apresentação das emendas, dizendo que está sendo retirado valor da provisão para o enfrentamento da covid no valor de 50 mil e destinando esse valor para manutenção do Conselho Municipal da Saúde, algo reivindicado a mais tempo... sugerindo aumentar a verba para aquisição de áreas para o tratamento de esgoto do Município... A emenda foi aceita por todos os Vereadores.

EMENDA Nº 17 ao Projeto de Lei 83/2022: Nos termos **do inciso III do art. 132 e do art. 153 do Regimento Interno**, apresenta-se emenda com o intuito de modificar a redação do PL nº 083/2022, que “*Altera os anexos I, II, III e IV da lei municipal nº 3.428/2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.*” **Art. 1º** Fica alterado o anexo, que acompanha o Projeto de lei nº 083/2022, para constar as alterações deste anexo, somando-se esse àquele, o qual passa a ser parte integrante do projeto. **Justificativa:** Considerando que o conselho municipal de saúde enviou ofício a esta casa, após ter realizado reunião, solicitando alocação de recursos para execução financeira de suas atividades, a fim de garantir sua autonomia e, considerando que esta Casa Legislativa entende pela necessidade de atender, não só ao conselho de saúde, mas a todos dos Conselhos, de forma igualitária, sem distinção, tendo em vista a importância dos serviços voluntários prestados, de extrema relevância e interesse público; Considerando que está sendo proposta emenda ao projeto de lei orçamentário para viabilizar esses recursos para manutenção das atividades dos conselhos municipais, é também necessário adequar o PPA para que esteja em harmonia com essa prioridade, da mesma forma que se está fazendo com a secretaria Municipal de Turismo. Para fins de esclarecimento, registra-se que está se criando junto ao **Gabinete**, uma ação denominada “**manutenção das atividades dos Conselhos Municipais**”, com rubrica de R\$50.000,00 (cinquenta mil) ao ano, para fins de implementação de infraestrutura a ser utilizada de forma comum entre todos os conselhos. Para viabilizar esse recurso, foi minorado o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do código 3026, que previa o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de uma sala de coworking. Passando agora a rubrica a totalizar apenas R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Ainda, foi **incluída** a ação/programa denominado “**manutenção das atividades do conselho de saúde**”, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), na secretaria municipal de saúde, cujos recursos são exclusivos do percentual mínimo constitucional de aplicação de recursos na área de saúde, sendo que o valor somente pode custear atividades fim do conselho, como conferência, capacitações etc. Foi proposto como fonte de custeio, minorar R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil) da ação código 3022, “enfrentamento covid”, Por fim, foi majorado de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o valor estipulado para aquisição de área para tratamento de esgoto, código 3030, no ano de 2023, para R\$1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta). A fonte de



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.925 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE DEZEMBRO DE 2022

custeio prevista para essa alteração é a minoração do valor de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) da ação/programa Código 3027, aquisição de área para instalação de indústria. A justificativa é que o Município não precisa adquirir novas áreas para instalação de indústria, pois conta hoje com áreas no loteamento industrial, porém é urgente, aquisição de área para tratamento de esgoto, considerando o crescimento exponencial da cidade, a iminência de fiscalização de órgãos de controle como TCE e MP, além do cumprimento do plano do saneamento e das metas físicas federais previstas na lei federal. O Saneamento básico é prioridade no Município não apenas para essa Casa Legislativa, mas para toda comunidade e sociedade civil organizada, conforme vem demonstrando em suas mais diversas participações, como no plano do saneamento, plano do turismo e projeto Ivoti 100. A questão do esgoto é pauta que vem sendo debatida nos conselhos, pela autarquia e principalmente pela Câmara, que representa a preocupação da sociedade. Na última reunião do Consepro a representante no Ministério Público demonstrou sua preocupação e alertou aos presentes que em 2023, a Instituição desenvolveria ações fiscalizatórias envolvendo a questão do saneamento. Assim, essa emenda não altera o mérito do PL, apenas integra ao mesmo as propostas explicadas acima, que são de interesse público e urgentes para toda a comunidade de Ivoti, para viabilizar alterações na lei do orçamento. A emenda foi aceita por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 86/2022 – Aprova o Calendário Municipal de Eventos para o ano de 2023.

Projeto de Lei nº 87/2022 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2374/2008 que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores efetivos do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 88/2022 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a Autarquia Água de Ivoti.

Projeto de Lei nº 89/2022 – Autoriza a aprovação de projeto e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 90/2022 – Autoriza a celebração de termos de fomento com a Associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE de Ivoti, Liga Feminina de Combate ao Câncer – Ivoti, Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Ivoti e Associação Evangélica de Ensino e dá outras providências. O presidente disse que a pedido do Executivo, esse projeto será colocado na pauta de votação logo a seguir, se todos os vereadores concordarem. Todos concordaram. Ivanir também pediu que o Executivo no próximo ano encaminhe o projeto com antecedência...

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 83/2022 – Altera os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 3.428/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 84/2022 – Estabelece obrigatoriedade de cumprimento aos protocolos de enfermagem normatizados pelo conselho federal de enfermagem (COFEN), conselho regional de enfermagem (COREN) e pelo sistema municipal de saúde de Ivoti/RS.

Projeto de Lei 85/2022 – Retifica dispositivos da Lei Municipal 3.513/2022, que concede incentivo financeiro à empresa DASS Nordeste Calçados e artigos esportivos S.A.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.925 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Esses projetos serão colocados em votação logo a seguir, com a concordância de todos os Vereadores.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 81/2022 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivoti para o Exercício de 2023. Referente esse projeto será apresentado uma emenda a fim de disponibilizar uma verba para o Conselho da Saúde. O Presidente disse que o Projeto precisa ser aprovado até o final do mês...

Projeto de Lei nº 82/2022 – Prorroga os prazos dispostos nas Leis Municipais nº 3052/2016 e nº 3277/2019, altera a redação da Lei Municipal nº 3052/2016 e dá outras providências.

VETO do Executivo ao Projeto de Lei nº 72/2022.

Os projetos 81 e 82 e o veto serão colocados na pauta de votação logo a seguir com a concordância de todos os Vereadores.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 78/2022 – Autoriza a aquisição de imóvel e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por todos os Vereadores.**

Projeto de Lei nº 79/2022 – Dispõe sobre a criação da política municipal de fomento ao turismo rural no Município de Ivoti/RS e dá outras providências. Aguardando a manifestação dos conselhos.

Projeto de Lei nº 80/2022 – Autoriza a desapropriação de imóvel mediante concessão de índices construtivos e dá outras providências. Aguardando documentos do Executivo, ficará para janeiro.

EMENDA Nº 17 ao Projeto de Lei 83/2022. A emenda foi **aprovada por todos os Vereadores.**

Projeto de Lei nº 83/2022 – Altera os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 3.428/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por todos os Vereadores.**

EMENDA Nº 16 ao PL 81/2022. **A emenda foi aprovada por todos os Vereadores.**

Projeto de Lei nº 81/2022 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivoti para o Exercício de 2023. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 82/2022 – Prorroga os prazos dispostos nas Leis Municipais nº 3052/2016 e nº 3277/2019, altera a redação da Lei Municipal nº 3052/2016 e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 84/2022 – Estabelece obrigatoriedade de cumprimento aos protocolos de enfermagem normatizados pelo conselho federal de enfermagem (COFEN), conselho regional de enfermagem (COREN) e pelo sistema municipal de saúde de Ivoti/RS. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.925 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei 85/2022 – Retifica dispositivos da Lei Municipal 3.513/2022, que concede incentivo financeiro à empresa DASS Nordeste Calçados e artigos esportivos S.A. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por todos os Vereadores.**

Projeto de Lei nº 90/2022 – Autoriza a celebração de termos de fomento com a Associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE de Ivoti, Liga Feminina de Combate ao Câncer – Ivoti, Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Ivoti e Associação Evangélica de Ensino e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por todos os Vereadores.**

VETO do Executivo ao Projeto de Lei nº 72/2022. Foram entregues as cédulas para a votação (secreta) e o **Veto foi rejeitado** por 05 votos contrários e 04 votos favoráveis, a saber, Vereadores Cleiton, Fabiani, Leonir e Satoshi. O Presidente colocou sua opinião sobre as votações secretas dizendo que irá propor que para o próximo ano sejam abertas...

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: SATOSHI falou do trabalho realizado durante 2022, das discussões dos projetos, da transparência, do trabalho do Presidente da Mesa Diretora que foi muito bom. Disse que os trabalhos foram com sintonia e agradeceu a todos e desejou que o próximo ano seja melhor, e que possam sempre trabalhar para atender as necessidades da comunidade. Parabenizou a Mesa Diretora que sai e Mesa que entra... EDIO solicitou um ofício ao Executivo referente a ciclovia que está sendo construída sentido Colônia Japonesa, se o Executivo possui autorização do DAER para fazer a pista, qual a empresa que está fazendo o serviço e qual o custo e também informe se tem licenciamento ambiental, pois está sendo suprimida vegetação. Edio parabenizou o Presidente Ivanir pelo bom trabalho realizado e muito democrático e mencionou que hoje os colegas trabalham em harmonia... desejou que a próxima Presidente continue sendo democrática... Edio também parabenizou a assessora jurídica pelo trabalho realizado e que ela possa logo verificar a questão das votações secretas... VOLNEI solicitou o envio de ofício para a Autarquia, para que a mesma acelere o processo de instalação de um novo gerador junto ao Poço localizado na Rua Strassburguer, junto a RGE, onde atualmente tem um gerador roncando dia e noite, atrapalhando o descanso dos moradores. Volnei comentou sobre as flores dos canteiros da Avenida que estão mortas e disse que ficou sabendo que a empresa que fazia o plantio reclamava que o Município não molhava, e morreu tudo, e a empresa teria desistido do contrato... também solicitou que uma equipe do Meio Ambiente se desloque até a Rua Mario Quintana, onde segundo informações, está sendo colhida lenha e colocada na rua e os moradores não tem como acessar suas residências. Volnei falou de sua experiência como secretário da Mesa Diretora, agradeceu a oportunidade e desejou sorte para a futura Presidente Marli... MARLI atualizou os dados do coronavírus, no dia 12/12 chegou a ter 71 testes positivos com 213 pessoas em isolamento, no dia 13/12 com 09 novos casos, dia 14/12 com 10 novos casos e dia 15 com 24 casos novos... Marli agradeceu o mimo recebido de Natal e desejou que a empresa continue crescendo... fez agradecimento



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.925 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
LEGISLATIVO – 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

especial ao Presidente, por ter conduzido o trabalho de forma bem democrática e agradeceu todo o esforço e trabalho da assessora jurídica, secretária e servidora da limpeza... IVANIR agradeceu a comunidade de Ivoti e disse que foi honroso fazer parte da Mesa Diretora, por ter sido o presidente, agradeceu a confiança dos Vereadores... Disse que foram apreciados em torno de 85 projetos, 43 reuniões ordinárias realizadas, sendo uma extraordinária, 405 ofícios expedidos, e um valor em torno de 370 mil que será devolvido ao Executivo. Ivanir disse que na próxima sessão estará passando o valor exato para os colegas e comunidade. O presidente disse que sempre que projetos são aprovados, leva-se em conta o bem comum do cidadão de Ivoti, não se pensa em favorecer a, b ou c, sempre se pensa pela coletividade e deve ser dessa forma. Ivanir disse que foi e é oposição ao governo, assim como o colunista hoje citou no jornal, mas é uma oposição consciente, com postura madura, com responsabilidade... Por ter um papel fundamental no Município que é de fiscalizar o Executivo... Ivanir falou que ao longo desse ano esteve muito próximo do Executivo com suas demandas e exigências, sempre que solicitada a urgência, os Vereadores exerceram sua obrigação com o cidadão... Ivanir agradeceu com bastante ênfase a assessora jurídica, sempre presente quando solicitado, agradeceu a secretária, falou do trabalho enxuto e de maneira exemplar para toda a região, assim como para o RS inteiro... Falou do gasto mínimo necessário a fim de devolver o máximo possível ao Executivo... Desejou um fraterno e grande abraço a todos, tanto aos colegas Vereadores, a comunidade de Ivoti, desejou um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. O Presidente encerrou a presente Sessão, convocando a todos para a próxima no dia 04/01 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

IVANIR GILMAR MEES
Presidente do Legislativo

VOLNEI RENATO GROSS
Secretário